

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2036, DE 13 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1904, DE 10 DE MARÇO DE 2014 (LEI DO DIA DOS DESBRAVADORES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 1904, de 10 de março de 2014 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Estabelece que a data deva ser comemorada no 3º (terceiro) sábado do mês de setembro de cada ano.”

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 13 de Julho de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

Portaria n.º 010/2016 Timon-MA, 11 de Julho de 2016.
O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 251, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 009/2016, que instituiu a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as ocorrências relatadas no Processo Administrativo n.º 1766/2016, tendo em vista as férias regulamentares do servidor **Walter Cabral Romero**, presidente da referida Comissão.

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças do Município de Timon-MA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo Distrato ao contrato nº 044/2016, referente Aquisição de Prestação de Serviços Gráficos, conforme Pregão nº 038/2015 e anexos. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TIMON-MA, por intermédio FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC. **CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ nº 09.581.164/0001-24. **OBJETO:** I - rescindir de comum acordo entre as partes o presente contrato nº 044/2016. II - Verificando a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo ao Contratado, a rescisão opera-se de forma amigável. **FUNDAMENTAÇÃO:** Este instrumento é firmado com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **DO PAGAMENTO:** Os valores que eventualmente restem a pagar à Distratada serão apurados pelo órgão competente da SEMDES, a fim de que sejam liquidados para nada restar à Distratada. As partes aqui compromissadas mutuamente, dão plena, geral e irrevogável quitação do contrato rescindido, para não mais reclamarem em qualquer instância, Foro ou Tribunal.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2016.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 089/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2015, por igual período, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** F. M. Cunha Santos – ME, CNPJ nº 10.468.250/0001-04. **Data de Assinatura:** 24/06/2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 93/2016. Objeto: serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Creche localizada no Residencial Miguel Arraes, conforme Lote II do RDC Presencial nº 001/2016. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, RDC nº 001/2016; **Contratante** - Secretaria Municipal de Educação – SEMED; **Contratada:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli – CNPJ sob nº 02.725.914/0001-45; **Valor total:** R\$ 1.835.582,19. **Data de assinatura:** 01/06/2016.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 94/2016. Objeto: serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Creche localizada no Residencial Cocais, conforme Lote III do RDC Presencial nº 001/2016. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, RDC nº 001/2016; **Contratante** - Secretaria Municipal de Educação – SEMED; **Contratada:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli – CNPJ sob nº 02.725.914/0001-45; **Valor total:** R\$ 1.835.582,19. **Data de assinatura:** 01/06/2016.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 95/2016. Objeto: serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Creche localizada no Bairro Cidade Nova, conforme Lote I do RDC Presencial nº 001/2016. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, RDC nº 001/2016; **Contratante** - Secretaria Municipal de Educação – SEMED; **Contratada:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli – CNPJ sob nº



Quarta-Feira, 13 de Julho de 2016

Ano IV Edição nº 0854

02.725.914/0001-45; Valor total: R\$ 1.835.582,19. Data de assinatura: 01/06/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 034/2016-GP. Timon- MA, 13 de Julho de 2016.

Favorecido: INALDO ARAÚJO BELÉM JUNIOR

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: tratar com o Senhor Secretário de Segurança do Estado do Maranhão sobre o Sistema de Monitoramento das Câmeras de Vigilância colocadas pelo Município e pelo Estado, também ir ao GGIM de São Luis para verificar projetos e funcionamento do mesmo.

Período: 19 a 21 de julho de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 225,00. **Valor Total:** R\$ 675,00

PORTARIA Nº 035/2016-GP. Timon- MA, 13 de Julho de 2016.

Favorecido: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Órgão: SECRETARIA MUNC DE DESEN ECON. TRABALHO E DO TURISMO

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – MA / CAMPINAS - SP

Finalidade da Viagem: tratar de renovação da política de inovação do Município junto a Secretaria de Desenvolvimento Economico e Trabalho de Campinas e o núcleo Sotex Campinas e participar de treinamento sobre Startup.

Período: 22 a 26 de julho de 2016. **Qtda. Diárias:** 05 (cinco).

Valor Unitário: R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 2.250,00

Serviço Financeiro (Julho/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....880,00

TAXA SELIC (%).....0,99

TJLP (% ao ano).....0,5417

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,6876

TR (% - 1º dia do mês) 0,1867